



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625-4295
e-mail: secreitoria@unitau.br

A TO EXECUTIVO R-Nº 022/2023

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

RESOLVE:

- 1) Prorrogar até o dia **18/08/2023**, o constante do Art. 3º, VII, alínea "d", da Deliberação Consep nº 239/2022, que dispõe sobre o Calendário Escolar dos cursos de Graduação em regime seriado semestral, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2023, na seguinte conformidade:

VII – JULHO/2023

- d) de **03/07 a 18/08/2023** – Período de rematrícula dos alunos aprovados e reprovados em 2023/1;
- 2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 10 de agosto de 2023.


Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dez de agosto do ano dois mil e vinte e três.


Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria